



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA nº 11 ao Projeto de Lei nº 158/2024

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Substitutiva ao (Anexo III – Seq. 174) do Projeto de Lei nº 158/2024

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – Seq. 174, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| Nº<br>Seq. | VEREADOR | OBJETO                                                         | FINALIDADE         | VALOR DA<br>EMENDA |
|------------|----------|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 174        | PAULO    | CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E<br>INVESTIMENTO PARA LIGA<br>DESPORTIVA | LIGA<br>DESPORTIVA | R\$ 70.000,00      |

### JUSTIFICATIVA:

A retirada de recursos para destinação estratégica de apoio à Associação de Desenvolvimento Econômico e Social de Itabirito – ADESIAP – justifica-se como uma medida essencial para fortalecer os trabalhos em andamento na cidade, atendendo a uma necessidade prioritária de otimização e redirecionamento de investimentos públicos. A decisão visa garantir que a ADESIAP, reconhecida por seu papel central no desenvolvimento econômico e social de Itabirito, receba o suporte necessário para intensificar suas atividades, consolidando-se como parceira crucial no atendimento das demandas locais.

Portanto, a retirada de recursos de outras frentes para direcioná-los à ADESIAP não representa uma simples redistribuição orçamentária, mas sim uma ação estratégica de fortalecimento institucional e de maximização do impacto social e econômico na cidade.

Sala das reuniões, 18 de novembro de 2024.

  
**PAULINHO**  
Vereador